



000029

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 - CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO - TO Fone: 0-63 3422-1241
E-mail: pmbocpl2021@gmail.com
ADM: 2025/2028

**TERMO DE AUTUAÇÃO e CERTIFICAÇÃO**

A Agente de Contratação juntamente com a Comissão de Contratação designado pela Portaria nº 001/2025 no uso de suas atribuições.

Certifica que aos 31 (trinta e um) dias de julho de 2025, faço abertura do volume I dos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 144/2025/PM/TO**, iniciando-se com a folha nº 002 a 29, incluindo este termo de abertura.

CERTIFICO; que procedi a conferência dos atos licitatórios praticados na fase preparatória, juntamente com os membros da comissão de contratação, portaria 001/2025, dos documentos atinentes a fase preparatória elencadas no art. 72 da lei 14.133/2021.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em portal de notícias na internet.

Processo autuado sob nº 144/2025, cujo **objeto**: Aquisição de uma Contratação de empresa para fornecimento de Concreto estocável (CAE)-CBUQ Modificado Por Aditivo Retardador de Cura: deverá obedecer às seguintes especificações, que tomam como parâmetro a norma DNIT31/2006-ES: produção em usina apropriada para fabricação de CBUQ, não de PMF ou fria, com a temperatura do ligante não inferior a 120°C, com granulometria densa tipo faixa "C" (%em massa passando: 100% na peneira 3/4, 80-100% na 1/2, 70-90% na 3/8, 44-72% na Nº 4, 22-50% na Nº 10, 8-26% na peneira Nº 40, 4-16% na peneira Nº 80, e 2-10% na 200, com tolerância máxima entre 2 e 7%), dosado entre 4,5 e 9%, com CAP 50/70 ou 30/45 não emulsionado, respeitando os respectivos projetos garantindo intocabilidade por 180 dias depois de usinado sem perder a coesão depois de aplicado, garantindo a compactação (porcentagem de vazio, entre 3 e 5% - DNER-ME043), estabilidade mínima de 500 Kgf (DNER-ME043) e resistência à tração por compressão diametral estática a 25 °C mínima de 0,65 Mpa (DNER-ME 138), produto ensacado, saco com 25 kg. Em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ: 25.086.596/0001-15
AV. ANTONIO PESCONI, 378 - CENTRO - CEP: 77.755-000
BERNARDO SAYÃO - TO Fone: 0- 63 3422-1241
E-mail: pmbcp12021@gmail.com
ADM: 2025/2028

000030



Nesta data, em virtude da necessidade de realizar a supramencionada contratação certifico registro de autuo o presente processo administrativo, do que para constar lavro o presente termo.

Bernardo Sayão - TO, 31 de julho de 2025.

Gilcia Dayane Ferreira Viana
Agente de Contratação
Portaria 001/2025

Aldenora Vieira Xavier
CPF: 018.752.381-90

KARINNY DE SOUSA DOS SANTOS
CPF: 079.595.711-47

KAREN DEBORA NUNES SILVA
CPF: 034.519.302-42